



Lido em: _____

Registro N.º _____
Livro _____ 02 _____
Data: 28 / 03 / 2019
Fis. 7122

Luiz Guilherme M. dos Santos
Câmara (a)
Presidente

REQUERIMENTO Nº 42 / 2019. Secretário(a) _____

EXMO SR.

LÁZARO LACERDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, GOIÁS

NOBRES VEREADORES.

Lido em: 16 / 04 / 2019
Luiz
Secretário(a)

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade. Nestes termos como vereador desta casa venho, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município **REQUERER**, depois de ouvido o plenário, seja enviado o expediente ao chefe do Poder Executivo solicitando a Reforma ou Construção urgente da Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida de Muniz localizada no Distrito de Itaguaçu. Saliento que já foram feitos vários pedidos por minha parte e de outros colegas vereadores, e por ter sido alvo de compromisso de campanha política nada mais justo de que seja honrado.

JUSTIFICATIVA

Na escola tudo deve estar na mais perfeita ordem, para que o aluno sinta-se valorizado e encontre no ambiente escolar a esperança de uma vida melhor, desde que recebe o aluno no portão até as instalações da sala de aula e outras dependências da instituição, muitas escolas se encontram em um estado físico tão destruído e mal cuidado que os alunos não sentem atração alguma pela mesma.

Imagine-se no lugar desse aluno, chegando em uma sala de aula quente sem ventilação adequada, pintura descascada, pouca iluminação, goteiras dentre outros problemas, será que teria disposição e motivação para passar cinco horas do seu dia num local assim? Quais os valores da educação, se não pode estudar em uma escola bem cuidada, limpa e bonita? A aparência da escola é importante para o aluno, pois esses cuidados demonstram respeito aos alunos.

APROVADOS

EM única VOTAÇÃO

a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 17 / 04 / 2019

Contando com a aprovação unânime dos pares.

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

São Simão, 27 de Março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 22 / 04 / 2019
DOCUMENTO: Requerimento

PERÍODO PUBLIC. 27 / 04 / 2019

07 / Ed. Aniceto Ferreira de Castro - Praça Cívica nº 02 - PABX (64) 3658-1272 - CEP: 75890-000 - São Simão - GO
Luiz Guilherme M. dos Santos
FUNCIONÁRIO

Luiz
LUÍGERO NETO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 17 / 04 / 2019